



# PROGRAMA INTEGRAR

## EM QUE CONSISTE

O Programa INTEGRAR visa promover o acolhimento e a integração de cidadãos imigrantes, através de uma metodologia de atuação que promove o reforço das condições de acesso ao emprego dos imigrantes de países terceiros inscritos no IEFP e do trabalho em parceria.

## OBJETIVOS

- Promover o acolhimento e a integração de imigrantes, minorando as limitações culturais na procura ativa de emprego e desenvolvendo competências sociais e profissionais facilitadoras da entrada no mercado de trabalho
- Contribuir para a melhoria da produtividade e competitividade do tecido empresarial e da economia do País, pela inserção profissional de trabalhadores imigrantes

## DESTINATÁRIOS

São destinatários elegíveis os nacionais de países terceiros, inscritos no IEFP, que se encontrem numa das seguintes situações:

- Desempregados ou à procura do primeiro emprego
- Empregados e inscritos no IEFP, com vista à mudança de emprego ou acesso a formação profissional.

## METODOLOGIA E AÇÕES

A metodologia de atuação a desenvolver centra-se nas necessidades do imigrante e na redução dos obstáculos de acesso ao mercado de trabalho.

De acordo com o perfil individual do imigrante, e respetivas necessidades e expectativas, pode ser desenvolvido um conjunto de ações, nomeadamente:

- **Diagnóstico e definição de um plano pessoal de emprego e de um plano individual de formação**
- **Desenvolvimento de sessões de informação sobre temáticas que promovam a integração social e profissional**
- **Participação em ações de formação profissional:**
  - a) Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA)
  - b) Formação para aquisição de competências facilitadoras da integração na sociedade e no mercado de trabalho
  - c) Formação para aquisição de competências técnicas e profissionais
- **Acesso a oportunidades de emprego**
- **Participação em medidas de apoio ao emprego**



## PARCERIAS

O Programa é desenvolvido pelo IEFP em colaboração com a sua rede de parceiros, nomeadamente associações sindicais, empresariais, entidades empregadoras, autarquias, associações de desenvolvimento local e regional e associações representativas de comunidades migrantes de países terceiros, com vista a incrementar as oportunidades de emprego e formação profissional que potenciem a integração no mercado de trabalho.

As formas de cooperação entre o IEFP e os parceiros são formalizadas mediante acordo a celebrar entre as partes, em função das necessidades locais.

## ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- [Portaria n.º 218/2024/1, de 23 de setembro](#) - cria e regula o Programa INTEGRAR
- [Metodologia de atuação – cidadãos imigrantes](#)
- [Regulamento de parcerias](#)

## MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP ([www.iefp.pt](http://www.iefp.pt))
- Utilize a página [e-Balcão](#), disponível no portal do IEFP
- Contacte a linha de apoio: 215 803 555 (dias úteis das 9h00 às 19h00)